

DECRETO Nº 3891, DE 2 DE MAIO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 1.520.520,99 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.520.520,99 (Hum Milhão, Quinhentos e Vinte Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Noventa e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078959 - FES	02600311049	339039	1.520.520,99
TOTAL			1.520.520,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de maio de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1069249



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0434/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156295;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada que se deslocou para o município de CAMETÁ, no período 02 a 03/05/2024.

Servidora	Objetivo
KARLA LESSA BENGTON, matrícula funcional nº 5560918/1, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo, lotada na Assessoria Técnica.	Assessorar agenda da Vice-Governadoria por meio da realização do Projeto Por Todas Elas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0435/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2158309;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado que se deslocou no município de BOM JESUS DO TOCANTINS, no período de 30/04/2024.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Cumprir Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0436/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2156358;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada que deslocou para o município de CAMETÁ, no período 02 a 04/05/2024.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar agenda pública da Vice-Governadoria, por meio da realização do Projeto Por Todas Elas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0437/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2158265;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 05 a 09/05/2024.

Servidor	Objetivo
UNALDO EUGÊNIO VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977136/1, Coordenador de Relações Internacionais, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Acompanhar a Delegação dos Países Baixos e Delegação do G20, em visita oficial ao Estado do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.964,96 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0438/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2158281;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/BOM JESUS DO TOCANTINS/MARABÁ/PA, no dia 30/04/2024.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, ocupante do cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.	Assessorar Agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de maio de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1069195

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0432/2024 - CRG, de 02 de Maio de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;